ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80 015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação:	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/
98.514	

Data de Entrada:	Hora:	Data prevista	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
12/08/2026	10:39	26/08/2026	11/09/2026	

Natureza:	Recepcionado por:
CONSOLIDAÇÃO	Sara

Outorgante:	Outorgado:	
WELLYSON AUGUSTO MOREIRA -	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Apresentante:	Telefone:	Depósito prévio
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	(48)3707-0773	R$ 863,21
Email		
cesavbu13@caixa.gov.br		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMAÇÃO 89.998. REQUERIMENTO, COMP. ITIV. MAT. 38.741.

Beatriz

Apresentante

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação:	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/
98.514	

Data de Entrada:	Hora:	Data prevista	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
12/08/2026	10:39	26/08/2026	11/09/2026	

Natureza:	Recepcionado por:
CONSOLIDAÇÃO	Sara

Outorgante:	Outorgado:	
WELLYSON AUGUSTO MOREIRA -	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Apresentante:	Telefone:	Depósito prévio
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	(48)3707-0773	R$ 863,21
Email		
cesavbu13@caixa.gov.br		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMAÇÃO 89.998. REQUERIMENTO, COMP. ITIV. MAT. 38.741.

Beatriz

Apresentante

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:47:32

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:47:32

CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Florianópolis, 26/06/2026

Ao
1°. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440800154**, averbada na matrícula(s) nº(s). **38741,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **WELLYSON AUGUSTO MOREIRA, CPF: 046.194.614-90** .

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 107.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7EWNQ-TTS8G-QHHNX-556YY.
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:47:32

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7EWNQ-TTS8G-QHHNX-556YY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7EWNQ-TTS8G-QHHNX-556YY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

AVERBADO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7EWNQ-TTS8G-QHHNX-556YY.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:47:32

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V- Nº 097.126

Processo ITIV:	101931.26.3	Sequencial:	1042294.3
Inscrição:	6.0004.098.03.0174.0001.8	Natureza:	CASA GEMINADA 1-L
A. Construída:	56,00 m2	Área do Terreno	200,00 m2
Endereço:	RUA ROSA GIORGIA, 26CS1 CS 0001 JARDINS Cep 59293-447 , São Gonçalo do Amarante/RN Lot CIDADE DAS ROSAS 0043 0017		
Bairro:	JARDINS	Processo Original:	20260054504
Loteamento:	CIDADE DAS ROSAS Quadra 0043 Lote 0017		
Adquirente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ:	00.360.305/0001-04	Data da Inclusão:	19/06/2026
Transmitente:	WELLYSON AUGUSTO MOREIRA		
CPF:	046.194.614-90		

Dados da Transmissão

Data da Avaliação:	19/06/2026	Valor da Avaliação:	R$ 107.000,00
Valor da Operação:	R$ 106.168,42	Percentual do Imóvel:	100,0 %
Especie de Transação:	CONSOLIDAÇÃO		
Observações / Ponto de Referência:	Solicitação da guia do ITIV para consolidação do imóvel em favor da Caixa, credora fiduciária da dívida de contrato de financiamento imobiliário.		

Dados da Tributação

Regime: Normal

Base de Cálculo: 3,00 % x R$ 107.000,00

Valor Pago em 22/06/2026 R$ 3.053,22 no CAIXA ECONOMICA FEDERAL

São Gonçalo do Amarante, 31 de agosto de 2026

Emitida em, 31 de agosto de 2026 às 16:51:28 horas e válida por 30 (trinta) dias.

Código de Validação: TZED65932

Certidão emitida Gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.saogoncalo.rn.gov.br/

AVERBADO
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:47:32

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:47:32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1° OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 12/08/2026 sob o número 98514

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN20260095323005638 1NVP		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0038741-27
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN20260095323005634 5EZD	AV- 3	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0038741-27

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20260095323004 6998EWM
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 16 de setembro de 2026

Oficial

Emolumentos	R$	571,25
FDJ	R$	161,40
FRMP	R$	47,04
FCRCPN	R$	53,81
ISS	R$	28,56
FUNAF	R$	1,15
Total	R$	863,21

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:47:32

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:47:32

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

CNM nº 095323.2.0038741-27

MATRICULA: 38.741 **DATA: 17/11/14**

IMÓVEL – **UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 01** constituída de: 01 (uma) sala; 01 (uma) cozinha, 01 (um) dormitório, 01 (um) escritório, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) circulação. Perfazendo uma área total construída de 56,00m²; com área privativa de 56,00m², área privativa total de 56,00m²; área real total de 56,00m²; área de terreno de uso exclusivo de 56,00m²; área de terreno de uso comum de 44,00m² e área de terreno de 100,00m². Cuja unidade é integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar situado na RUA ROSA GIORGIA, Nº 91, LOTE 017, DA QUADRA 043, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO CIDADE DAS ROSAS EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, em um terreno de 200,00m² de superfície. **PROPRIETÁRIA** – a empresa **ARPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** - Sociedade Empresaria Limitada com sede na Rua Waldemar Henrique Baroza, nº 20, cs 04, Ponta Negra, em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF 14.552.718/0001-03, e na Junta Comercial do RN – JUCERN sob nº 2420058065-5 em data de 16/09/2011, neste ato representada pela Sócia Gerente a Sra. *PATRICIA VERAS ROCHA* (RG nº 772.762-SSP/RN e CPF/MF 596.272.044-04) brasileira, separada, administradora de empresas, residente na Rua Maxaranguape, 910, Tirol, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força do R-1 lançado na matrícula 22.297 em data de 13.11.2014 do livro nº "2" de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há**. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001985344 e Guia do FRMP nº 000000674002.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua. Olímp. José Rodrigues, 10-sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

R.01-38.741 em 10.12.2014 – Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual – FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, com força de escritura pública, datado de 05 de dezembro de 2014; a proprietária: **ARPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, na pessoa de sua representante legal anteriormente qualificada; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s)**COMPRADOR(ES)– WELLYSON AUGUSTO MOREIRA,** (RG 2.250.884-SSP/RN e CPF. 046.194.614-90), brasileiro, vendedor pracista, representante comercial, solteiro, residente e domiciliado em RUA DOUTOR MARIO NEGOCIO, 1687, ALECRIM EM NATAL/RN; pelo preço certo e ajustado de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante clausulas, termos e condições inseridas naquele instrumento,com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com copia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000002011926 e do FRMP. 000000688567.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua. Olímp. José Rodrigues, 10-sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

R.02-38.741– em 10.12.2014 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador **WELLYSON AUGUSTO MOREIRA,** supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000002011926 e do FRMP. 000000688567.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua. Olímp. José Rodrigues, 10-sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:47:32

CNM nº 095323.2.0038741-27

AV-3 – 38.741 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 16/09/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/06/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 097.126, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 31/08/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o devedor fiduciante **WELLYSON AUGUSTO MOREIRA** (C.I. RG nº 2.250.884 - SSP/RN e CPF/MF nº 046.194.614-90), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme certidão positiva emitida em 13 de Abril de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular nº **8.4444.0800154-3**, datado de **05/12/2014**, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R$ 497,61; FDJ: R$ 137,72; FRMP: R$ 40,14 (guia nº 3189430); FCRCPN: R$ 45,91; ISS: R$ 24,88; e FUNAF: R$ 1,15. *Pedido Eletrônico nº 287714*. *Protocolo Intimação nº 89.998*. **Protocolo nº 98.514 - datado de 12/08/2026**.-.-.-